

3.161.068-0 e, Aquilea Adriana Moresco, RG 6.968.017-8, Auditoras Fiscais AF-I, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância referida no inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 6 de outubro de 2024.

Laércio Lopes de Araujo

Corregedor-Geral

116950/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 145/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pelo Processo de Movimentação (Emissor), os servidores:

Bruno Purckote Gonçalves;
Harisson Fernandes Muniz;
Idervan Caetano;
Leandro Marcos Raysel Biscaia;
Liliane Pienta de Meira;
Marcus Vinicius Tadeu Pereira;
Maria Lucia Meira Carlim;
Rejane do Amaral Severino;
Sergio Roberto Barbosa Rebellato;
Valdecir Proença Pereira.

Art. 2º - Designar para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador), os servidores:

Adriano Virgilio Tirelli de Siqueira;
Amanda Thais Rocha;
André Luiz de Paula;
Anielle Luniere Santiago Aufiero;
Claudia Mara Weiss Belem;
Cleuzeli de Fátima Sá;
Elaine Cristina Costa Santos;
Elizangela Regina Gernet;
Everton José Machado;
Jaciele Napoleão;
Jessica Natacha Lopes;
Liliane Pienta de Meira;
Makeli Ronkoski;
Maria Lucia Meira Carlim;
Marinilda Aparecida dos Santos;
Valdecir Proença Pereira;
Wesley Favaro Ferreira;
William Hoffmann Dib.

Art. 3º - Ato interno distribuirá os servidores acima designados para atuarem nos diversos setores da Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

116839/2024

PORTARIA JCP Nº 146/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Designar para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Administrador de Unidade e suplente, os servidores:

Bruno Purckote Gonçalves, como Administrador de Unidade;
Cristiano do Nascimento, como Suplente.

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

116841/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 035/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIMARA FERREIRA DE LIMA, RG nº 8.396.241-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para substituir LORREINE SANTOS VACCARI, RG nº 9.989.226-9, Chefe do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI, desta Secretaria de Estado, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024.

Curitiba, 07 de setembro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

116837/2024

RESOLUÇÃO SEIL Nº 036/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 8.701.006-6/PR, ocupante do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CCE-DD, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor-Geral, Símbolo CCE-DG, desta Secretaria de Estado, no período de 18/09/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Revogar a Resolução SEIL Nº 032/2024.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

116843/2024

RESOLUÇÃO SEIL Nº 037/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 8.701.006-6/PR, ocupante do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CCE-DD, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor-Geral, Símbolo CCE-DG, desta Secretaria de Estado, no período de 10/10/2024 a 20/10/2024.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

116845/2024

DER

PORTARIA Nº 510/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, **RESOLVE:**

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, as servidoras Marli Vidal Teixeira Rozzini, RG. 5.***.867-2, Marlene Massaneiro Ritter, RG. 8.***.910-7 e Angela Bittencourt Cordeiro, RG. 5.***.273-6, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos, constantes nas denúncias nº 150635/2024, 150667/2024 e 158647/2024, através dos Atendimentos do Sistema SIGO.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

116677/2024